



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº 121/2021 **26/05/2021**

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO AO DECRETO 041/2021 DE 04 DE MAIO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-Pr, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020 e Decreto Municipal nº 041/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir para compor a COMISSÃO ESPECIAL para acompanhar os procedimentos e desenvolvimento das ações necessárias para implementar o Plano de Ação do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle:

I – Dois servidores titulares do cargo de Contador do Município;
DEONILDO DE NEZ – Matrícula 136331
SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO– Matrícula377451

II – Um servidor titular da área jurídica do Município;
NIVALDO JOSE BELLO JUNIOR– Matrícula 477321

III – Um servidor municipal da Secretaria de Administração;
SERGIO SLUSOVSKI– Matrícula 14133

IV - Um servidor municipal da Secretaria de Finanças;
JOILSON GROSSELLI GALVAO– Matrícula 406311

V – Um servidor titular do cargo de Contador do Legislativo;
GRAZIELA DARIO DILGER– Matrícula 63-1

§ 1º. A comissão Especial escolherá um presidente e um secretário dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.

§ 2º. A comissão deverá atender ao constante no Anexo I, do Decreto 041/2021 de 04 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 26 de maio de 2021.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Anexo I
Decreto nº 041/2021 de 04 de maio de 2021

Plano de Ação

Adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020.

AÇÃO	RESULTADO ESPERADO	INÍCIO	FIM	RESPONSÁVEL
Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC	Alinhar ações e metas para o mesmo esforço	05/05/2021	31/05/2021	Comissão de Avaliação
Analisar o Decreto Federal 10.540/2020 e o Diagnóstico da Situação Atual do Município	Com base na situação atual diagnosticada, tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa de software atualmente para o Executivo.	01/06/2021	30/06/2021	Comissão de Avaliação
Definir as regras contábeis e as políticas de acesso e segurança da informação	Documentar e estabelecer o padrão mínimo exigido, conforme o Decreto Federal nº 10.540/2020.	01/07/2021	31/08/2021	Setor Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.
Centralizar a contratação ou desenvolvimento, manutenção e atualização do SIAFIC ao Poder Executivo, adequando ao padrão mínimo exigido.	Garantir que independente da necessidade atual ou não de contratação, o SIAFIC esteja dentro dos critérios exigidos no Decreto Federal nº 10.540/2020.	01/08/2021	31/12/2022	Secretaria de Administração/Finanças

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3653 – de 28/05/2021